



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Portaria nº 04/2019

Nomeia Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, e em conformidade com art. 57, I, p, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinésia, por esta Portaria,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Divinésia a advogada Maria Cláudia Carneiro Peixoto Gonçalves Santos.
Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinésia, 02 de Janeiro de 2019.


Marina Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Divinésia - MG